CRONOS ATO NORMATIVO REGULAMENTANDO ORDEM CRONOLÓGICA

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social do Município de Conceição da

Barra.

Exercício: 2020.

Considerando a publicação da IN 68 de 08 de dezembro de 2020, estabeleceu em seu item 2.8 o envio do arquivo em PDF - CRONOS - Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8666/93.

A fim de elaborar um ato normativo baseado na observância da legalidade e necessidades deste Instituto de Previdência, encontra-se em andamento através do processo de nº 139/2021 a minuta do ato normativo regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos para o exercício de 2021 para envio na próxima prestação de contas.

Conceição da Barra (ES), 12 de março de 2021.

Alex da Silva Moura
Presidente Executivo
Portaria 430/220